



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 3.334 /2023

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro na forma regimental que, depois de ouvido o plenário, que depois de ouvido o plenário, seja realizada audiência pública com o objetivo de discutir e orientar os contribuintes do Imposto de Renda - IR a realizarem doações aos Fundos Municipais do Idoso, da Criança e Adolescentes e encaminhar formas de receber as doações do Imposto de Renda.

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo é orientar os contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF do ano calendário 2023 a fazerem doações aos Fundos Municipais de Crianças e Adolescentes e Idosos e aos municípios de como organizar os fundos municipais.

Ao apresentar as declarações do Imposto de Renda, existe a possibilidade da destinação de parte do tributo aos Fundos Municipais do Idoso e da Criança e Adolescente, que podem usar a ferramenta correta dos fundos municipais devidamente regularizados, essa possibilidade é aplicável para qualquer pessoa física que seja contribuinte do IR na modalidade de declaração completa.

A destinação de parte do IR para os fundos municipais é uma forma de garantir que esses recursos sejam aplicados de forma correta e consigam chegar na ponta, ou seja, melhorando as políticas públicas voltadas as criações, adolescentes e idosos, que de fato precisam desse olhar com mais atenção para o devido acolhimento, no caso das crianças e adolescentes, é complexo, tendo em vista, a necessidade de enfrentamento do uso de drogas por meio de atividades educativas, lúdicas e de inclusão.

As ações de defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, são geralmente discutidas e priorizadas pelos conselhos municipais, porém encontram dificuldades de execução por falta de recursos financeiros. As doações feitas pelos contribuintes do IRPF, abrem portas e são viáveis do ponto de vista jurídico e também na prática.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Para a Audiência Pública, serão convidados representantes da Receita Federal, Secretaria Estadual competente, Conselho Regional de Contabilidade, Conselhos Municipais e Estadual da Pessoa Idosa, Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Prefeitos e entidades da sociedade civil organizada que comprovadamente desenvolvem trabalhos com esse público de crianças, adolescentes e idosos.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 08 de maio de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023